



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 99836-6001
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br



P A R E C E R

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei nº 94/2025, busca autorização legislativa para abertura de crédito especial adicional no valor de R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais), com a utilização de recursos oriundos do Fundo proveniente da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, para a aquisição de uma mini escavadeira hidráulica destinada à Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos.

A Mensagem Justificativa esclarece que, com a recente privatização da CORSAN, parte significativa das atividades antes desenvolvidas em cooperação com o Município passou à responsabilidade da concessionária privada. Explica que, dessa maneira, o fundo municipal acumulou recursos antes vinculados ao apoio operacional da empresa pública, que perderam a destinação original, abrindo a possibilidade de reavaliação e redirecionamento para necessidades prioritárias da Administração.

Destaca que a aquisição da mini escavadeira equipará a municipalidade com maquinário adequado às demandas de manutenção urbana, especialmente em serviços como: limpeza e recuperação de valas, desobstrução de redes pluviais, drenagens superficiais e manutenção de estruturas urbanas de pequeno porte. Defende se tratar de equipamento versátil, apto a operar em áreas urbanas de difícil acesso, onde maquinário de maior porte não consegue atuar, ocasionando os seguintes benefícios diretos: maior agilidade no atendimento a emergências, como alagamentos e obstruções de galerias; redução de despesas com locação de equipamentos; incremento da eficiência operacional das equipes municipais; atendimento de demandas que anteriormente dependiam do apoio da CORSAN. Por fim, ressalta que a aplicação dos recursos do fundo na aquisição do referido equipamento revela-se plenamente compatível com o interesse público, contribuindo para o fortalecimento da infraestrutura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 99836-6001
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

municipal e garantindo maior autonomia e celeridade no atendimento às necessidades da população.

Analizada a matéria, e em face de sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, a CGP, por unanimidade de seus membros presentes, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 08 de outubro de 2025.

Ver. Talis Ferreira – Podemos
Presidente

Ver.^a Rivi Bühler – 1^a Secretária
MDB

Ver. Percival de Oliveira
Republicanos

Ver.^a Clau Eberhardt
PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050

02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (8E1A19F3) no site:

<https://citta.click/de1dhiEY>

PARECER		Autenticação
Protocolo 001971 de 09/10/2025 09:43:40		 8E1A19F3
Documento	Processo	
000127 / 2025		

 Assinado Eletronicamente	Assinatura Eletrônica Simples Identificação: PERCIVAL DE OLIVEIRA CPF: 231***.***15 Cargo: MEMBRO Assinado em: 09/10/2025 09:10:41 Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.682382, -51.469697	 Assinado Eletronicamente	Assinatura Eletrônica Simples Identificação: CLAUDETE D'ÁVILA EBERHARDT CPF: 005***.***83 Cargo: MEMBRO Assinado em: 09/10/2025 09:03:13 Local: IP: 201.159.54.186
 Assinado Eletronicamente	Assinatura Eletrônica Simples Identificação: RIVIANE BUHLER DA ROSA CPF: 627***.***49 Assinado em: 09/10/2025 08:29:22 Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.682382, -51.469697	 Assinado Eletronicamente	Assinatura Eletrônica Qualificada (CAdES) - Padrão ICP-Brasil Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA CPF: 942***.***34 Assinado em: 08/10/2025 15:40:47

Hash do documento (SHA-256): 9051c7cb11e31d13cd749b8b08e95933aa07754cf5eeae3c6e6a41e231358f87

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.